

## Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



## R E S O L U Ç Ã O Nº 046/2012-CI/CCA

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/10/2012.

Elisângela Rufato Martelozzi Secretária. Aprova o Termo de Convênio nº 003/2011, celebrado entre o Instituto de Tecnologia Agropecuária de Maringá e UEM – Projeto de Prestação de Serviços: Identificação e Caracterização de Materiais Orgânicos e Inorgânicos.

Considerando o contido no Processo nº 13.766/2011-PRO;

considerando aprovação na 13ª reunião do Departamento de Agronomia, realizada em 16/12/11;

considerando o Parecer nº 235/2012-PJU;

considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 17 de outubro de 2012.

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 003/2011, celebrado entre o Instituto de Tecnologia Agropecuária de Maringá e a UEM, visando unir esforços no sentido de realizar o projeto de prestação de serviços Identificação e Caracterização de Materiais Orgânicos e Inorgânicos.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 17 de outubro de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/10/2012. (Art. 95 -  $\S$  1 $^{\circ}$  do Regimento Geral da UEM)

Julio Cesar Damasceno Diretor